

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA PERFIL DO INSTRUTOR

IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

DISCIPLINA
EAD- SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - SEGIN
OBJETIVO GERAL
Proporcionar aos participantes a apreensão dos conceitos mínimos sobre segurança da informação e proteção
de dados pessoais, necessários ao exercício das suas funções no TJRJ.
FORMAÇÃO ACADÊMICA (Graduação)
(X) Obrigatória: Informática, Ciência da Computação ou curso correlato.
() Desejável:
FORMAÇÃO ACADÊMICA (Pós-graduação)
() Não requerida
() Obrigatória:
(X) Desejável: área de Segurança da Informação.
OUTROS CURSOS DE FORMAÇÃO ou/ APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
() Não requerido
() Requerido:
(X) Desejável: Curso ou certificações na área Segurança da Informação
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
() Não vo munido
() Não requerida
(X) Requerida: No mínimo 3 anos de atuação na área de informática ou 1 ano de experiência docente em disciplinas
de informática.

FRM-DGPES-044-08 Revisão: 00 Data: 07/03/2018 Pág.:1/2



EXPERIÊNCIA DOCENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA PERFIL DO INSTRUTOR

IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

() Não requerida
(X) Requerida (se necessário especificar): Mínima de 1 ano e, pelo menos, 3 turmas ministradas na ESAJ ou em outras instituições de ensino, mediante análise da documentação comprobatória.

OUTRAS HABILIDADES / CONHECIMENTOS

Data da aprovação final do diretor da DIEPE: 22 /02 /2022

Revisão: 00

FRM-DGPES-044-08 Revisão: 00 Data: 07/03/2018 Pág.:1/2